



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta, 05 de Maio de 2016 – Ano IV – Edição 765 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 111/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e

CONSIDERANDO que a servidora **Nízia Maria Barbosa**, requereu incorporação de Gratificação de função de Secretária Municipal, nos termos do Art. 55 da Lei 792/98, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e alterações;

CONSIDERANDO que a servidora demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Secretária Municipal por mais de dez anos, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a alteração dada pelo § 2º da Lei 1.052/2010 ao Art. 55, § 2º da Lei 792/98;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito da servidora e opinou pela possibilidade jurídica;

CONSIDERANDO a impossibilidade de controvérsia doutrinária acerca da incorporação pretendida, bem como o entendimento do Juízo da Comarca de Nova Cruz e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Secretária Municipal, ao seu salário básico, à servidora **Nízia Maria Barbosa**, matrícula nº 1031, Administradora, na forma da Lei 1.086/2012.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 05 de maio de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Denice dos Santos**, Supervisora NII-I, Matrícula nº 440, admitido (a) em 02/03/1987, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 02 de maio de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 006/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses à servidora **Maria José Targino de Araújo**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 351, admitido (a) em 01/06/1985, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 02 de maio de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 007/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, a seguir identificados:

- I. **Ana Claudia Vicente da Fonseca Medeiros**, Auxiliar Administrativo Escolar, matrícula nº 1053, admitida em 30/08/1996;
- II. **Antônia Maria da Silva**, Professora NI-B, matrícula nº 1749, admitida em 06/11/2008;
- III. **Girlene dos Anjos Costa Xavier de Carvalho**, Professora NII-B, matrícula nº 1892, admitida em 05/04/2010;
- IV. **Josefa de Souza Nunes**, Professora NII-E, matrícula nº 1124, admitido em 18/09/1996;
- V. **Jucileide Inácio Taveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1311, admitida em 25/03/1999;
- VI. **Karla Simone de Lima**, Auxiliar Administrativo Escolar, matrícula nº 1106, admitida em 30/08/1996;
- VII. **Maria da Paz Leite da Rocha**, Professora NII-J, matrícula nº 246, admitida em 01/07/1982;
- VIII. **Maria do Socorro Gomes**, Professora NE-I, matrícula nº 431, admitida em 01/10/1986;
- IX. **Marinalva Alves de Andrade**, Auxiliar Administrativo Escolar, matrícula nº 1368, admitida em 26/05/1999;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 02 de maio de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA
PÚBLICA Nº 280301/2016****PODER LEGISLATIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

A Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n. 126/2015 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a CHAMADA PÚBLICA Nº. 280301/2016, cujo certame se deu às 10h do dia 05/05/2016, sagrou os seguintes interessados: **Fernando Alexandre da Silva, Terezinha de Araújo Abdon, Marilene Pereira da Silva, João Paulo de Araújo Abdon, Jorge Luiz de Araújo Abdon e Elizete Paulino Campos**, vencedores dos itens que participaram deste certame.

Nova Cruz/RN, 05 de maio de 2016.

Michelline Jussara da Cunha
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO****PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **ROGÉRIO DA SILVA CAMILO**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Vigia, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Municipal Deputado Marcio Marinho – Educação Básica deste município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2016.

VIGÊNCIA: 02/05 a 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB 40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA